

REGISTRO MCT N°
11.0010.01/2002

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -
MCT, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM, NA FORMA
ABAIXO.**

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Mota Sardenberg, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 4 de junho de 1999, doravante denominada OS, neste ato representada por sua Diretora-Geral em exercício, Ana Rita Pereira Alves, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao supra mencionado CONTRATO DE GESTÃO, assinado em 23 de março de 2001, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ajustar parcialmente o Quadro de Metas e Indicadores integrante do Contrato de Gestão, conforme Anexo I, e itens constantes da Cláusula Segunda do mesmo instrumento, bem como destinar recursos à OS para aplicação em suas atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e extensão na área de proteção ambiental com manejo participativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os itens II e III da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão passarão a vigorar com a seguinte redação:

*"II - promover a proteção das áreas sob sua gestão;
III - promover a melhoria da qualidade de vida da população das
áreas sob sua gestão; e,"*

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará para fomento das atividades a cargo da OS, no exercício de 2002, conforme o Cronograma de Desembolso constante no Anexo II a este instrumento, recursos financeiros no valor de R\$ 2.096.000,00 (dois milhões, noventa e seis mil reais), dos quais R\$ 1.746.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil reais) correrão à conta do programa de trabalho nº 19.571.0468.4188 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas de Reserva Ambiental - Mamirauá, e R\$

350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) correrão à conta do programa de trabalho nº 19.572.0463.4215 – Inovação para Competitividade, Ação Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Setores Estratégicos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, na íntegra, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em extrato, em dois jornais de circulação nacional.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 25 de maio de 2002.



Ronaldo Mota Sardenberg
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



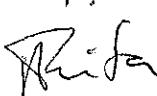
Ana Rita Pereira Alves
Ana Rita Pereira Alves
Diretora-Geral em exercício
Instituto de Desenvolvimento Sustentável
Mamirauá

Testemunhas:

ANEXO I
QUADRO DE METAS E INDICADORES

MACROPROCESSOS	Tipo	Indicadores				Metas/ano			
		Descrição	Unidade	Peso	V0	Ano II 2002	Ano III 2003	Ano IV 2004	Ano V 2005
A) APOIO À REGULAMENTAÇÃO	Efetividade	1- Proporção de normas aprovadas na assembléia geral anterior, pactuados com o MCT, que foram efetivamente postas em prática ao longo do ano com apoio das comunidades.	%	3	70	70	80	85	90
B) INFORMAÇÃO	Eficácia	2- Número de tipos de produtos de disseminação de conhecimentos produzidos sobre as experiências de trabalho sobre a conservação da biodiversidade e manejo sustentado de recursos naturais. 3- Eventos promovidos pelo IDSM (locais, regionais, nacionais e internacionais) de disseminação dos resultados do manejo sustentado dos recursos naturais.	N	2	6	7	8	9	10
C) DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS ECONÔMICAS COM USO SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS	Efetividade	4- Número de famílias beneficiadas com as atividades do Programa de Comercialização do Pescado - PCP. 5- Número de famílias beneficiadas com o manejo florestal comunitário - PMFC. 6- Número de famílias beneficiadas com as atividades de agricultura sustentada - PAF. 7- Aumento do poder de compra das famílias beneficiadas pelo Programa de Ecoturismo. 8- Número de famílias beneficiadas com venda do artesanato.	N	3	43	50	60	70	75
			N	3	58	100	128	156	184
			N	3	100	120	130	140	150
			N	2	17	19	25	35	40
			N	1	24	31	37	41	45

RJ



D) PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES E USUÁRIOS	Efetividade	9- Índice de mortalidade infantil.	N	3	40	35	35	25	25
		10- Índice de poli-parasitismo intestinal (em cinco comunidades amostrais).	%	1	40	40	35	30	20
E) PESQUISAS VOLTADAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS	Eficácia	11- Publicações e obras científicas.	N	2	20	25	30	35	40
		12- Projetos de pesquisa desenvolvidos.	N	3	10	20	30	40	50
F) DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Eficácia	13- Diversificação das fontes de financiamento (relação entre recursos governamentais e recursos totais).	%	2	50	50	50	50	50
	Eficiência	14- Proporção de funcionários da área administrativa no total de funcionários do IDSM.	%	1	20	20	18	16	15
G) PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	Efetividade	15- Proporção anual máxima da cobertura vegetal da(s) área(s) focal(ais) convertida por pressão antropogênica.	%	3	2	3	4	5	5

M
Rafael

ANEXO II
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - IDSM

MÊS	VALOR (R\$ 1,00)	
	AÇÃO 4188	AÇÃO 4215
Março/02	384.000	35.000
Abri/02	128.000	35.000
Maio/02	128.000	35.000
Junho/02	128.000	35.000
Julho/02	128.000	35.000
Agosto/02	128.000	35.000
Setembro/02	128.000	35.000
Outubro/02	128.000	35.000
Novembro/02	128.000	35.000
Dezembro/02	129.000	35.000
TOTAL I	1.537.000	350.000
Janeiro/03	209.000	0,00
TOTAL II	209.000	0,00
TOTAL GERAL	1.746.000	350.000